



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA I
COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ I

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1233/PRES, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.010330/2019-36, resolve:

Art. 1º Conceder jornada de trabalho de 30 horas semanais à servidora AGNES ROSSANA DE ALMEIDA MAGALHÃES, Indigenista Especializado, NS-B-II, matrícula nº 1816446, lotada na Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação, de acordo com o artigo 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

Presidente

COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 012 /CR-ANP/FUNAI, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 julho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MARIA ALICE COSTA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 1820596, CPF n.º 788.984.202-34, ALUIZIO DA SILVA ARAUJO, matrícula n.º 1927302 e CPF n.º 710.339.122-04, como Gestores do Contrato, titular e substituto respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a ATA de Registro de Preços n.º 146/2019, celebrado entre a FUNAI- Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará e a empresa Real Petróleo Ltda, inscrita no CNPJ n.º 09.405.430/0001-68.

Art. 2º Designar o servidor ADEMAR DA SILVA MENDES, matrícula n.º 0447788 e CPF n.º 163.935.702-53, como fiscal administrativo da referido Ata de SRP.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI/2015, aprovado pela Portaria n.º 889/PRES, de 14 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 09, de 16 de setembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e terá vigência até o vencimento da ATA de SRP.

PAULO ARTUR DOS SANTOS NEGREIROS

Coordenador Regional